



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 641

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

SAÚDE



CMSP - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUIBE
COMISSÃO ELEITORAL
ATA DA REUNIÃO
REALIZADA EM 17/11/2025

Estavam presentes nesta reunião os membros desta Comissão Eleitoral: Marinalva Pereira dos Santos; Ana Lúcia Perroti Adam; Sandra Cristina Barbosa; Jorge Luiz Nunes Florindo.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, realizou-se a reunião da Comissão Eleitoral referente ao processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde – gestão 2026–2028. Os trabalhos foram iniciados às 16 horas, com a presença dos membros da Comissão, que assinaram a presente ata. A coordenação dos trabalhos foi conduzida pelo Sr. Jorge Luiz Nunes Florindo, que apresentou a lista parametrizada das inscrições do segmento de usuários, passando-se à análise individual de cada entidade inscrita, com o seguinte resultado:

USUÁRIOS DO SUS – ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

NOME DA ENTIDADE	CNPJ	CATEGORIA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peruíbe	54.353.032/0001-08	Entidade	Deferido	Documentação completa
IUPV – Instituto Unidos Pela Vida	13.919.290/0001-13	Entidade	Indeferido	Documentação vencida
CRSC – Associação Beneficente de Desenvolvimento, Preservação, Cidadania e Estudos da Cultura Afro-Brasileira	26.795.517/0001-08	Entidade	Deferido	Documentação completa
Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida de Peruíbe	64.717.556/0001-86	Entidade	Deferido	Documentação completa
Associação Padre Leonardo Nunes – Recanto Vida	01.844.914/0001-00	Entidade	Deferido	Documentação completa
Paróquia São João Batista	58.259.771/0036-08	Entidade	Deferido	Documentação completa
Associação de Amigos do Bairro Estância Santa Cruz	44.636.440/0001-05	Entidade	Deferido	Documentação completa

TRABALHADORES DA SAÚDE – ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

NOME	CATEGORIA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Lourdes Marina Fermino	Trabalhadora da Saúde	Deferido	Documentação completa
Silvana Souza da Silva	Trabalhadora da Saúde	Deferido	Documentação completa
Marinalva Pereira dos Santos	Trabalhadora da Saúde	Deferido	Documentação completa
Adriano Delarissa	Trabalhador da Saúde	Deferido	Documentação completa

Nada mais havendo, eu, Jorge Luiz Nunes Florindo, lavro a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

COMISSÃO ELEITORAL
Marinalva Pereira dos Santos
Ana Lúcia Perroti Adam
Sandra Cristina Barbosa
Jorge Luiz Nunes Florindo



CMSP – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUIBE

RESOLUÇÃO CMSP 19/2025

O CMSP – O Conselho Municipal de Saúde de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada nesta data, para apreciar a desvinculação das receitas, a qual ocorrerá por meio de transposição e de transferências orçamentárias e financeiras, de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes de seus respectivos Fundos de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde com base na Lei Complementar no 172/2020, e na Lei Complementar no 217/2025, como também a devida alteração no PAS 2024.

Considerando a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que define as responsabilidades do CMSP no que se refere à fiscalização dos recursos financeiros aplicados nas ações da Saúde,

Considerando a Lei Municipal Nº 3.759 de 26/09/2019, que trata do Controle Social no SUS - Sistema Único de Saúde no Município de Peruíbe,

RESOLVE:

Aprovar, sem ressalvas, a desvinculação de receitas, conforme disposto na LC no 172/2020 e na LC no 217/2025, como também a devida alteração no PAS 2024.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Peruíbe, 13 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 GILMÁRIO LIMA DE ANDRADE
Data: 18/11/2025 10:29:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILMÁRIO LIMA DE ANDRADE

Presidente do CMSP



CMSP – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUIBE

RESOLUÇÃO CMSP 20/2025

O CMSP – O Conselho Municipal de Saúde de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada nesta data, para apreciar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em conflito com a lei - PNAISARI, contemplando o Plano Anual 2026 e o Plano Operativo 2026/2029;

Considerando a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que define as responsabilidades do CMSP no que se refere à fiscalização dos recursos financeiros aplicados nas ações da Saúde,

Considerando a Lei Municipal Nº 3.759 de 26/09/2019, que trata do Controle Social no SUS - Sistema Único de Saúde no Município de Peruíbe,

RESOLVE:

Aprovar, sem ressalvas, a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes em conflito com a lei - PNAISARI, contemplando o Plano Anual 2026 e o Plano Operativo 2026/2029.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Peruíbe, 13 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
GILMÁRIO LIMA DE ANDRADE
Data: 18/11/2025 11:22:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GILMÁRIO LIMA DE ANDRADE

Presidente do CMSP



CMSP – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERÚIBE

RESOLUÇÃO CMSP 21/2025

Altera o Art. 19 da Resolução CMSP nº 18/2025, que dispõe sobre o Regimento Interno para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Perúibe para o biênio 2026–2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERÚIBE – CMSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 3.759/2019 e demais normativas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 19 da Resolução CMSP nº 18/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 – A votação será realizada no dia 13 de dezembro de 2025, no horário das 09h às 11h, na EMEF Prof.ª Terezinha Rodrigues Kalil, localizada na Av. Domingos da Costa Grimaldi, 80 – Jardim Brasil, Perúibe/SP, por voto secreto, através das cédulas previamente elaboradas e distribuídas no ato do cadastro dos participantes, contendo os nomes das instituições e movimentos populares inscritos, sendo permitido votar em apenas um nome.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Peruíbe, 18 de novembro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Marinalva Pereira dos Santos
Ana Lúcia Perroti Adam
Sandra Cristina Barbosa
Jorge Luiz Nunes Florindo

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERÚIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmperuibe@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 07/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERÚIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de Chamamento nº. 07/2025, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Perúibe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Perúibe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADO**, munido(s) dos **documentos físicos originais para conferência e número de protocolo da solicitação online**.

•COMPARECIMENTO NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025:

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO NEGROS			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6590913-5	DESYHE GOBETTI DA SILVA VEIGA	5	9h00
6547893-2	ROBERTA CAMILA MARCONDES MENDES	6	9h00

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6529128-0	MONIQUE DE MATTOS GOMES RODRIGUES	10	9h30
6705148-0	ELAINE CRISTIANE SOARES SILVA	11	9h30
6541234-6	VAGNER GERMANO DE PAULA	13	10h00
6673495-9	MAYARA QUEIROZ TOME	16	10h00
6528338-4	MARIA ADEILDA DOS SANTOS SILVA	18	10h30
6621599-4	NATHALIA DELMONDES MAKIUCHI	20	10h30

•COMPARECIMENTO NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6527841-0	LETICIA LIMA SOARES	13	9h00
6535031-6	MARCELO CARLOS DE LIMA	15	9h00
6604713-7	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	18	9h00
6597297-0	JOSIANA SOARES DOS ANJOS	20	9h30
6638593-8	BRAYAN DOUGLAS ALVES BELLAN	26	9h30
6542438-7	FLAVIA DE LIMA LOPES	29	10h00
6640162-3	NILO DE OLIVEIRA PESSOTTI	30	10h00
6544627-5	VITORIA APARECIDA SANTOS DOMINGUES	31	10h30
6529323-1	STEPHANY LIMA FORTUNATO	33	10h30

•COMPARECIMENTO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6666405-5	MICHELLE SOENGAS DE MOURA	35	9h00
6694225-0	GUILHERME RODRIGUES NASCIMENTO	40	9h00
6603869-3	IANE MARIA GONCALVES DOS SANTOS	41	9h00
6603545-7	VANESSA MARCELINO BUCU OLIVEIRA	42	9h30
6528918-8	NICOLE STEPHANIE PINHEIRO CONRADO	43	9h30
6544685-2	ALINE PEREIRA DA SILVA GENEROSO	45	10h00
6701539-5	CILENE DOS SANTOS SILVA	46	10h00
6531557-0	MARCUS VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA	50	10h30
6547844-4	NATALIA CAMPOS GARCIA	51	10h30

No período de 19 a 24 de novembro de 2025, o(s) candidato(s) acima convocado(s) deverá(ão) acessar o site da Prefeitura de Perúibe (<https://www.peruibe.sp.gov.br/>), clicar no serviço "Portal do Cidadão" e na opção "Solicitação Online", cumprindo os seguintes passos:

1. identificar-se com o número de CPF;
2. ler os termos e condições, fazer a marcação do aceite e clicar em "Próximo";
3. indicar como deseja receber o código de verificação, se por e-mail ou Whatsapp, caso já possua cadastro no sistema de protocolo e digitar o código recebido no campo indicado na tela. Se for a primeira solicitação junto à prefeitura, após a inserção do CPF será direcionado automaticamente para a tela de cadastro dos dados pessoais;
4. conferir e alterar, se necessário, os dados pessoais e o endereço e prosseguir para a solicitação;
5. escolher o assunto "RH | Processo admissional | Prontuário do servidor". No campo "Solicitação" informar o número de inscrição, função e classificação.
6. baixar os formulários disponibilizados em "Modelos de documentos", preenchê-los e anexá-los na solicitação clicando no botão "Adicionar arquivos";
7. anexar todas as cópias digitalizadas dos documentos físicos e/ou documentos em versões digitais listados abaixo, clicando no botão "Adicionar arquivos", identificando-os conforme as opções de classificação disponíveis no sistema:

- 01 foto digital no formato 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP e Federal);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;

- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica.

8. clicar em "Próximo" e, na tela de resumo, efetuar a conferência de todos os dados e documentos inseridos;

9. clicar em "Próximo", concluindo a solicitação. **Um número de controle será gerado e deverá ser apresentado no dia da convocação.**

FUNÇÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ENFERMEIRO	Curso Superior completo em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	40h	R\$ 5.634,29
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio completo, Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)	40h	R\$ 2.271,03

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MEDICINA DO TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruíbe – SP. CEP 11772-026

COMUNICADO OFICIAL – PERIÓDICO 2025

O Serviço especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, no uso de suas atribuições, informa aos servidores municipais que, em virtude de imprevistos ocorridos no planejamento do **Programa de Exames Periódicos ao exercício de 2025**, não será possível realizar a convocação de todos os servidores neste ano.

A medida decorre da redução temporária no número de peritos disponíveis, o que impossibilita a execução integral do cronograma previamente estabelecido.

Esclarece-se, entretanto, que todos os servidores serão contemplados com o exame periódico, sendo que uma **nova etapa de convocações terá início em janeiro de 2026, garantido o atendimento de todo o quadro funcional.**

Para eventuais esclarecimentos, o setor permanece à disposição pelo **Whatsapp (13) 3451-1045 e email: sesmt.peruibe@gmail.com.**

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097

1

COMUNICADOS



PERUIBE

CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO DE PERUIBE
Instituído pela Lei nº 4.455, de 04 de abril de 2024 e revoga a Lei nº 3.552/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/2025 - 11/11/2025 - CMLGBT

Ata de Nº 10 (dez) de onze de novembro de 2025. Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero de Peruíbe para tratar da seguinte pauta comunicada em Edital de Convocação em 05 de novembro do ano corrente, publicado no DOM nº 631 – 05.11.2025, como segue: 01) Semana de Direitos Humanos e Diversidade 2025 e 02) Temas diversos. Estiveram presentes à reunião José Valloni – suplente do assento Bissexual, Luan Alberto Bogdan Vaz Pinto – titular do assento Trans Homem e secretário, Ludjmillä Möller de Melo Cunha – suplente Transexual, Vitorio César Figueiredo Restivo – titular assento Gay e presidente e representantes do Governo Municipal, Bruno Sá Cavalcante Grassano pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Patrícia Nogueira Ferreira pelo Gabinete de Governo e Rafael Vitor de Souza pela Secretaria de Governo. Portanto, a plenária foi realizada com quórum. Definido que a sra Helena Cristina Ferreira de Miranda, após três faltas consecutivas às plenárias deste colegiado é excluída desta gestão. E, para constar, eu, Luan Alberto, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida em próxima reunião ordinária, analisada e votada pela plenária, vai assinada por mim e pelo presidente desse Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero.

Peruíbe, 11 de novembro de 2025.

LUAN ALBERTO BOGDAN VAZ PINTO
SECRETÁRIO

VITÓRIO CÉSAR FIGUEIREDO RESTIVO
PRESIDENTE



CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO DE PERUIBE
Instituído pela Lei nº 3.552/2017 e revogada pela Lei nº 4.455/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2025 - 2027 DO CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

Considerando o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.455 de 04 de abril de 2024, CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO E DA COMPOSIÇÃO;
Considerando ao artigo 22 da Seção IV Das Eleições, do CAPÍTULO III, do Regimento Interno.

O Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero da Estância Balneária de Peruíbe CONVIDA, através do presente edital, O PÚBLICO LGBTQIAPN+ a participar de Assembleia Geral para o biênio 2025 – 2027 quando ocorre eleição de representantes da sociedade civil deste colegiado, aberta também aos cidadãos e cidadãs em geral, a realizar-se:

Dia 11/12/2025
Hora: 18:00 horas
Local: Biblioteca Municipal "Manoel Castan" à rua dos Pescadores nº 131 - Centro, Peruíbe/SP.

Interessados deverão comparecer na Assembleia Eleitoral da sociedade civil munidos de documentos pessoais. Posteriormente será solicitado das pessoas eleitas que representarão os segmentos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e/ou Transgêneros, Movimento Social não oficializado, Organização Social constituída como representativa de pessoas LGBTI+ e OAB Subseção de Peruíbe a comprovação de residência em Peruíbe.

Peruíbe, 18 de novembro de 2025.

VITÓRIO CÉSAR FIGUEIREDO RESTIVO
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO DE PERUIBE
Instituído pela Lei nº 3.552/2017 e revogada pela Lei nº 4.455/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2025 - 2027 DO CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

Considerando o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.455 de 04 de abril de 2024,
CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO E DA COMPOSIÇÃO;

Considerando ao artigo 22 da Seção IV Das Eleições, do CAPÍTULO III, do
Regimento Interno.

O Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero da Estância Balneária
de Peruíbe CONVIDA, através do presente edital, O PÚBLICO LGBTQIAPN+ a
participar de Assembleia Geral para o biênio 2025 – 2027 quando ocorre eleição
de representantes da sociedade civil deste colegiado, aberta também aos
cidadãos e cidadãs em geral, a realizar-se:

Dia 11/12/2025

Hora: 18:00 horas

Local: Biblioteca Municipal "Manoel Castan" à rua dos Pescadores nº 131 -
Centro, Peruíbe/SP.

Interessados deverão comparecer na Assembleia Eleitoral da sociedade civil
munidos de documentos pessoais.

Posteriormente será solicitado das pessoas eleitas que representarão os
segmentos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e/ou
Transgêneros, Movimento Social não oficializado, Organização Social
constituída como representativa de pessoas LGBTI+ e OAB Subseção de
Peruíbe a comprovação de residência em Peruíbe.

Peruíbe, 18 de novembro de 2025.

VITÓRIO CÉSAR FIGUEIREDO RESTIVO
Presidente



Avenida Padre Anchieta, 12 - Centro - CEP: 11770-042 -
Peruíbe/SP
e-mail: comsea2018@gmail.com

RESOLUÇÃO COMSEA 03-2025

O COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe, no
uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada nesta data,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.604 de 2018, alterada pelas Leis Municipais
nº 4.063 e nº 4.120, respectivamente promulgadas em maio e em setembro de 2022,

RESOLVE

I. Publicar Regimento Interno da Assembleia Municipal da Segurança Alimentar e
Nutricional de Peruíbe que irá eleger os representantes da Sociedade Civil para a gestão
do COMSEA para o biênio de 2023 a 2025.

II. Estabelecer procedimentos e tornar público o Regimento Interno da Eleição do
COMSEA como segue:

REGIMENTO INTERNO DA ELEIÇÃO DO COMSEA

Artigo 1º A reunião da Assembleia Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional
de Peruíbe será realizada na **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social, sito à Av. São João, 664 - Centro, Peruíbe/SP, com início às 14h00, no
dia 26/11/2025** tendo como objetivo a eleição de Organizações da Sociedade Civil
e trabalhadores de áreas afins do setor de alimentos que fizeram sua inscrição de
acordo com a Resolução 02-2025, por meio das instituições ou entidades de
classe, para ocupar 12 (doze) cadeiras no período de novembro/2025 a
novembro/2027.

Artigo 2º - Os trabalhos serão dirigidos pela comissão organizadora, que elegerá um
integrante para presidir a assembleia e com a colaboração da comissão organizador,
redigirá a ata da assembleia.

Artigo 3º - As 12 (doze) cadeiras destinadas à sociedade são distribuídas pelos
segmentos assim definidos:

- 7 (sete) representantes de organizações não governamentais, associações e de
movimentos populares, sociais e comunitários, com interface nas questões de
segurança alimentar;
- 2 (dois) representantes de organizações não governamentais, associações ou de
movimentos de Povos e Comunidades Tradicionais;
- 2 (dois) representantes de entidades sindicais da área, de entidades profissionais
ou técnicas da área e de instituições de ensino ou pesquisa;
- 1 (um) representante de entidades de pessoas com deficiência

Artigo 4º - As inscrições foram feitas previamente até 14 de novembro pelo e-mail do
COMSEA e a comissão organizadora tem o prazo até 20 de novembro para analisar os
documentos conforme Resolução 02-2025.

Artigo 5º - Será concedido a cada organização inscrita o tempo de 5 (cinco) minutos para
a apresentação de seus objetivos e intenções e declaração dos indicados como titular e
suplente.

Artigo 6º - A eleição deverá ocorrer com a participação de todos presentes para cada
segmento definidos no Artigo 3º, na ordem definida, cabendo à Comissão Organizadora
colher a assinatura dos presentes na folha de presença.

Artigo 7º - Se em determinado segmento a quantidade de entidades inscritas for igual à
quantidade de cadeiras determinadas para o respectivo segmento, como definido no
Artigo 3º, a eleição ocorrerá por aclamação.

Artigo 8º - A votação será feita por manifestação corporal de todos os presentes.

Artigo 9º - A apuração dos resultados ocorrerá em seguida a votação, cabendo a
contagem dos votos à mesa diretora do COMSEA.

Artigo 10 - Os casos omissos que venham a ocorrer antes e durante a reunião da
Assembleia serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Artigo 11 - O(a) Presidente da Assembleia deverá apresentar o resultado da eleição e
encerrar a reunião da Assembleia.

Artigo 12 - A Comissão Organizadora homologará o resultado da eleição, que será
formalizado em Resolução a ser publicada no Diário Oficial do Município.

Artigo 13 - Em ofício o Conselho solicitará a publicação de Decreto Municipal de
nomeação de 6 (seis) representantes do governo e dos 12 eleitos bem como fará
convocação dos Conselheiros eleitos e nomeados para participarem na reunião ordinária
do COMSEA, que será aberta pela Presidente atual para dar posse aos membros do
biênio e conduzir a eleição de Presidente e Vice Presidente da nova gestão.

Valdirene Correia
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DO EMPREGO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Rua Jaçanã n.º 31, Centro - Peruíbe/SP - CEP 11750.000.

EDITAL Nº. 02/2025 - ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA MAIS OPORTUNIDADES

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, através da Secretaria Municipal do
Emprego, Indústria e Comércio, em conformidade com a Lei nº 3922 de 10 de Junho de 2021
que altera o caput do art. 1º da Lei 3784, de 09 de Dezembro de 2019, faz saber que visando
à qualificação profissional e combater o desemprego no Município de Peruíbe, realizará
Seleção Pública para bolsistas do Programa Mais Oportunidades, de acordo com as
Instruções Especiais que passam a fazer parte integrante deste Edital. Informamos que a
seleção será de ambos os gêneros.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo para o Programa Mais Oportunidades destina-se à
concessão de bolsas, pelo prazo de 6 (seis) meses, não podendo ser prorrogado,
conforme Art.6º da Lei 3784/2019 e estabelecidas em Termo de Compromisso e
Responsabilidade.
- 1.2. Os beneficiários do programa participarão de atividades de capacitação
profissional e cidadania desenvolvendo suas atividades práticas junto aos órgãos
da Administração direta.
- 1.3. A concessão destas bolsas será regida pela Art. 2º da Lei nº 3784/2019, e
não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura do Município de Peruíbe.

2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas abertas do presente edital estão de acordo com a Lei nº 3922 de 10
de Junho de 2021 que altera o caput do art. 1º da Lei 3784, de 09 de dezembro de
2019.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 24,25,26,27 e 28 do mês de
novembro de 2025, no PAT/SINE, conhecido por Posto de Atendimento ao
Trabalhador, localizado na Rua Jaçanã, 31, Centro - Peruíbe/SP, a publicação dos
classificados no dia 12 de dezembro de 2025 no DOM e prazo de recurso entre os
dias 15 a 17 de dezembro de 2025. Resultado final no dia 05 de janeiro de 2026 no
"DOM" Diário Oficial do Município.
- 3.2. O atendimento será realizado presencialmente obedecendo às medidas
sanitárias, portanto serão distribuídas senhas entre 09:00 às 15:00.
- 3.3. Para a inscrição é necessária apresentação de documento de identificação
oficial com foto, tais como RG, CPF ou equivalente, Carteira de trabalho
profissional, constando o último registro de contrato do trabalho, Documento que
comprove a residência em Peruíbe, de no mínimo 02 (dois) anos, Certidão de
nascimento ou RG (rg oculto) dependentes menores. Será exigida a
apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de
conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.4. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive boletim de ocorrência ou carteira funcional de ordem pública ou privada.

3.5. A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato interessado, não sendo possível realizar a inscrição condicional, por procuração, por via postal ou qualquer outro meio.

3.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições da presente seleção pública estabelecidas neste edital, das normas legais instituídas pela Lei Municipal nº 3784/2019, bem como das demais normas legais pertinentes, não podendo o mesmo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.7. Verificado a qualquer tempo, caso o usuário não atenda os requisitos do edital, a Secretaria Municipal do Emprego, Indústria e Comércio, poderá realizar visita domiciliar a fim de verificar as informações prestadas e, persistindo na pendência, a inscrição será imediatamente cancelada.

3.8. Para participar da Seleção Pública para bolsistas do Programa Mais Oportunidades, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade de condições previstas no Decreto Federal nº 70.436/72, e estar quites com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o Serviço Militar.
- Gozar de boa saúde física e mental e apresentar condições físicas para o pleno exercício das atividades;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Estar desempregado e não estar recebendo seguro desemprego ou qualquer outro benefício previdenciário;
- Não ter rendimentos próprios, como por exemplo, recebimento de "aluguel";
- Residir no Município de Peruíbe há no mínimo 02 (dois) anos;
- Pertencer à família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal per capita igual ou inferior a 50% do salário mínimo nacional vigente, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os benefícios e valores concedidos por órgãos públicos ou entidades particulares, excetuando apenas o benefício instituído por este Programa;
- Estar com Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Tempo de desemprego igual ou superior a 1 (um) ano.

3.9. Somente será aceita a inscrição de um beneficiário por família.

3.10. A aferição da renda e dos demais requisitos para a concessão do benefício será realizada quando do cadastramento inicial e em qualquer fase do Programa.
3.11. No ato da inscrição, e para fins de comprovação dos requisitos previstos acima, neste edital, considerar-se-ão os seguintes documentos:

3.11.1. Da idade – Documento oficial com foto, como: cédula de identidade, carteira de reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação.

3.11.2. Da situação de desemprego – Carteira de Trabalho e Previdência Social, recibos ou declarações, certidão emitida por sindicato ou entidade de classe ou declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de estar desempregado, quer quando da solicitação da concessão da bolsa, quer quando da eventual contratação.

3.11.3. Não ter rendimentos próprios – comprovante de recebimento da última parcela de seguro-desemprego ou declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de não estar recebendo tal verba bem como qualquer outra oriunda de programas sociais, pecúlios, auxílios, aposentadorias ou pensões.

3.11.4. De residência: todo e qualquer documento emitido por instituição pública ou privada que contenha, no mínimo, o nome do interessado e seu endereço no município de Peruíbe, a data da emissão ou postagem, tais como: carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano, contas de luz, água, telefone, contratos e recibos de locação de imóvel em nome do beneficiário, carteira de inscrição em unidades de saúde, carteira de vacinação dos filhos, acompanhadas das respectivas certidões de nascimento, correspondência em nome do interessado.

3.11.5. Da renda bruta familiar e/ou individual – recibos, holerites, Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração do empregador ou do tomador de serviços, comprovantes de valores recebidos a qualquer título de órgãos públicos ou entidades particulares, tais como: pensões, aposentadorias, pecúlios e demais rendas ou outros meios que possibilitem a comprovação dos rendimentos de cada membro do grupo familiar ou, ainda, declaração do próprio interessado, sob as penas da lei.

3.11.6. Da qualidade de único beneficiário – declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de ser o único beneficiário do Programa Mais Oportunidades, instituído pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

3.12. Para efeitos deste Programa considera-se família o núcleo de pessoas formado por, no mínimo, um dos pais ou responsável legal, filhos e/ou dependentes que estejam sob tutela ou guarda, devidamente formalizados pelo juízo competente, bem como parentes e outros indivíduos que residam com o grupo sob o mesmo teto e contribuam economicamente para a sua subsistência.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com o cadastro realizado na Secretaria Municipal do Emprego, Indústria e Comércio de Peruíbe.

4.2. No caso de o número de alistamentos superar o de vagas, a preferência para participação no Programa será definida mediante aplicação, pela ordem, dos seguintes critérios:

- 4.2.1. maior tempo de desemprego;
- 4.2.2. menor renda per capita no núcleo familiar;
- 4.2.3. maior número de dependentes;
- 4.2.4. mulher arribo de família.

4.3. No caso de empate, a definição dos selecionados será feita mediante a comprovação da existência, no núcleo familiar, de dependente idoso e/ou pessoa com deficiência.

4.4. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

4.5. As decisões da Prefeitura de Peruíbe pela habilitação ou não das condições de saúde são de caráter eliminatório para efeito de contratação, não cabendo qualquer recurso ou pedido de revisão.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe publicará no "DOM" Diário Oficial do Município e pelo site "www.peruibe.sp.gov.br" o extrato da lista de classificação final e a colocará na íntegra à disposição para consulta dos candidatos junto à Secretaria Municipal do Emprego, Indústria e Comércio, após o processo final de seleção dos bolsistas.

5.2. A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe não usará de comunicação pessoal com o candidato, devendo o interessado manter-se informado através de divulgações no "DOM" e pelo site "www.peruibe.sp.gov.br".

5.3. Caso o candidato seja desclassificado, terá o prazo de 3 dias úteis a partir da divulgação da lista de classificação final para entrar com recurso na Secretaria Municipal do Emprego, Indústria e Comércio.

6. DA CONCESSÃO DA BOLSA

6.1. O candidato que não comparecer à convocação, terá o prazo de até 5 dias úteis após a data da mesma para requerer a vaga; devendo para isso comparecer na Secretaria Municipal do Emprego, Indústria e Comércio, Rua Jaçanã, 31, Centro - Peruíbe/SP.

6.2. Por ocasião da concessão da bolsa, o candidato não poderá receber nenhum tipo de auxílio financeiro de entidade pública ou privada, além de atender a todos os requisitos previstos acima neste edital.

6.3. Para a concessão da bolsa será necessária a exibição e entrega dos seguintes documentos (original e cópias simples, respectivamente):

6.3.1. Documento de Identidade – RG;

6.3.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Regular)

6.3.3. Certidão de Casamento (com averbação de separação ou divórcio, se cabível);

6.3.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros da entidade familiar – (original e cópias das folhas de identificação e da última demissão)

6.3.5. Comprovante de Renda de todos os membros. Comprovante de recebimento de pensão alimentícia (caso possua)

6.3.6. Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, entre outros) recente e de há 02 (dois) anos atrás;

6.3.7. Indicação de conta bancária pessoal para o recebimento da bolsa auxílio.

6.4. A não apresentação de qualquer um desses documentos no ato da assinatura da concessão da bolsa implicará na imediata perda da vaga, sendo convocado o próximo candidato.

6.5. A Administração concederá aos bolsistas do Programa Mais Oportunidades:

6.5.1. Auxílio mensal pecuniário no valor de R\$ 750,00

6.5.2. Atividades de capacitação profissional e de cidadania, ministradas por órgãos municipais ou entidades conveniadas ou parceiras;

6.6. Os beneficiários deste Programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico, a critério da Coordenação, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade nas atividades, que ficará a cargo da comissão de avaliação e monitoramento.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da Seleção Pública para o Programa Mais Oportunidades, tais como se acham estabelecidas neste Edital, na Lei Municipal nº 3784/2019.

7.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidade das informações e documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

7.3. A Prefeitura do Município de Peruíbe reserva-se o direito de conceder as Bolsas do Programa Mais Oportunidades em número que atenda ao seu interesse, obedecido sempre o limite imposto pelas Leis Municipais Pertinentes.

7.4. A presente Seleção Pública terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da classificação final, não podendo ser prorrogada.

7.5. O candidato fica impedido de ser contratado nas condições abaixo:

- 7.5.1 Ter sido dispensado ou exonerado do serviço público por justa causa;
- 7.5.2 Ser aposentado nos termos do artigo 40, incisos de I a III da Constituição Federal, ou estar em idade para aposentadoria compulsória;
- 7.5.3 Quando não gozar de boa saúde física e mental ou deficiência incompatível com o tipo de atividade às quais está concorrendo;
- 7.5.4 Estar em gozo de qualquer benefício da Previdência Social.

- 7.6. O beneficiário poderá ser excluído do Programa Mais Oportunidades nos termos da Lei Municipal 3784/2019.
- 7.7. Será considerado desistente o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à convocação até o prazo limite ou não iniciar as atividades no prazo estabelecido.
- 7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Emprego, Indústria e Comércio em conjunto com a de Assistência e Desenvolvimento Social.

Peruíbe, 19 de novembro de 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 30/2025

PRORROGA PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o previsto pelo artigo 173, da Lei Complementar 175/2011 que prevê a instalação de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as responsabilidades de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições;

Considerando a possibilidade de prorrogação do prazo para apuração dos fatos ocorridos, conforme previsto pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de novembro de 2025, o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, objetivando a apuração da responsabilidade dos atos cometidos pelo Servidor Edmilson de Souza Assis, na condição de Vigilante Legislativo, matrícula 25, atualmente em exercício.

Art. 2º - A comissão constituída deverá concluir o processo no prazo estipulado, sem nova possibilidade de prorrogação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Peruíbe, 17 de novembro de 2025.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
ADILSON DA SILVA OLIVEIRA:20511544812
Dados: 2025.11.17 16:23:54 -0300

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>
Assessoria Parlamentar – e-mail: assparla@gmail.com

DECRETO Nº 6.698, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - fls.1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
233.564,00 (DUZENTOS E TRINTA E
TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA
E QUATRO REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional
suplementar no valor de **R\$ 233.564,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e
sessenta e quatro reais)** conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº
4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal 4.600, de 11 de dezembro de 2024, sendo
seu crédito e recurso descrito abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 233.564,00** (duzentos e trinta
e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de
março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAUDE/ FUNDO MUN. DE SAUDE	
02.10.04	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MEDICA	
PROGRAMA: 0005	SAUDE PARA TODOS	
10.302.0005.2068	Manutenção da Atenção de Média e Alta Compl.	
	Despesa Corrente	
317.3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	233.564,00
TOTAL DE CRÉDITO		233.564,00

b) **ANULAÇÃO**- Anulação de dotação, conforme previsto no inciso III, do
art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAUDE/ FUNDO MUN. DE SAUDE	
02.10.04	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MEDICA	
PROGRAMA: 0005	SAUDE PARA TODOS	
10.302.0005.2068	Manutenção da Atenção de Média e Alta Compl.	
	Despesa Corrente	
312.3390.30	Material de Consumo	233.564,00
TOTAL		233.564,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 18
DE NOVEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO 2.025

Contrato: 172/2025 – Contratante: Prefeitura Municipal De Peruíbe
– Objeto: Aquisição de 05 (Cinco) veículos automotores, zero
quilômetro, sendo 4 (Quatro) destinados à Secretaria Municipal De
Assistência e Desenvolvimento Social e 1 (um) Veículo Destinado à
APAE De Peruíbe – Contratada: S3 Empreendimentos Comercio
e Locações Ltda – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 47/2025
– Processo 12.990/2025 – Assinatura: 13/11/2025 – Valor R\$
535.270,00 - Vigência: 12 Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – 2.025

Nº CONTRATO: 159/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DO CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS – CONTRATADO: ALEIXO
SCHERLOVSKI E MARIA SCHERLOWSKI – ASSINATURA:
18/11/2025 – MOTIVO: CONTRATO COM PRAZO 12 MESES E
REAJUSTE – INÍCIO: 25/11/2025 – PROCESSO: 25.070/2025 –
MODALIDADE: DISPENSA Nº 12/2022 – ADITAMENTO: 199/2025.

FINANÇAS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	476.460.000,00	476.460.000,00	78.259.693,58	16,43	430.513.996,33	90,36	45.946.003,67
RECEITAS CORRENTES	449.581.000,00	449.581.000,00	75.208.076,01	16,73	400.811.118,76	89,15	48.769.881,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	193.734.700,00	193.734.700,00	28.853.078,95	14,89	164.144.182,94	84,73	29.590.517,06
Impostos	152.966.700,00	152.966.700,00	23.710.961,10	15,50	129.356.137,09	84,56	23.610.562,91
Taxas	40.592.000,00	40.592.000,00	5.122.767,38	12,62	34.664.742,25	85,40	5.927.257,75
Contribuição de Melhoria	176.000,00	176.000,00	19.350,47	10,99	123.303,60	70,06	52.696,40
CONTRIBUIÇÕES	35.543.000,00	35.543.000,00	6.648.734,04	18,71	27.703.926,68	77,94	7.839.073,32
Contribuições Sociais	18.261.000,00	18.261.000,00	2.917.604,66	15,98	14.272.525,14	78,16	3.988.474,86
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.282.000,00	17.282.000,00	3.731.129,38	21,59	13.431.401,54	77,72	3.850.598,46
RECEITA PATRIMONIAL	3.887.500,00	3.887.500,00	2.297.652,77	59,10	15.466.201,35	397,84	-11.578.701,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	274.000,00	274.000,00	30.003,05	10,95	288.156,21	105,17	-14.156,21
Valores Mobiliários	3.593.500,00	3.593.500,00	2.267.649,72	63,10	15.178.045,14	422,37	-11.584.545,14
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	33.414,00	668,28	-28.414,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	33.414,00	668,28	-28.414,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.363.100,00	210.363.100,00	36.174.257,42	17,20	188.078.726,27	89,41	22.284.373,73
Transferências da União e de suas Entidades	90.153.630,00	90.153.630,00	15.442.190,25	17,13	78.566.315,34	87,15	11.587.314,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	57.409.470,00	57.409.470,00	10.511.192,71	18,31	56.991.596,99	99,27	417.873,01
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	62.800.000,00	62.800.000,00	10.220.874,46	16,28	52.520.813,94	83,63	10.279.186,06
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.047.700,00	6.047.700,00	1.234.352,83	20,41	5.384.667,52	89,04	663.032,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.777.000,00	1.777.000,00	334.324,25	18,81	1.681.874,70	94,65	95.125,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	218.000,00	218.000,00	47.164,69	21,64	237.072,93	108,75	-19.072,93
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.052.700,00	4.052.700,00	852.863,89	21,04	3.465.719,89	85,52	586.980,11

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	26.879.000,00	26.879.000,00	3.051.617,57	11,35	29.702.877,57	110,51	-2.823.877,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.079.000,00	26.079.000,00	3.051.617,57	11,70	29.702.877,57	113,90	-3.623.877,57
Transferências da União e de suas Entidades	2.600.000,00	2.600.000,00	1.976.202,40	76,01	2.176.202,40	83,70	423.797,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.479.000,00	23.479.000,00	1.075.415,17	4,58	27.526.675,17	117,24	-4.047.675,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.140.000,00	23.140.000,00	3.683.734,65	15,92	18.132.763,17	78,36	5.007.236,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	499.600.000,00	499.600.000,00	81.943.428,23	16,40	448.646.759,50	89,80	50.953.240,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	499.600.000,00	499.600.000,00	81.943.428,23	16,40	448.646.759,50	89,80	50.953.240,50
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	499.600.000,00	499.600.000,00	81.943.428,23	16,40	448.646.759,50	89,80	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.380.297,02			14.380.297,02		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		14.380.297,02			14.380.297,02		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	471.698.140,00	538.137.017,69	68.075.569,69	420.652.944,16	117.484.073,53	77.116.624,47	377.089.702,26	161.047.315,43	331.337.779,37	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	421.663.140,00	463.333.695,07	60.193.635,54	373.005.829,62	90.327.865,45	69.913.368,16	345.012.272,27	118.321.422,80	301.216.700,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.658.912,00	223.946.149,31	36.526.131,56	188.773.488,74	35.172.660,57	36.492.279,11	188.703.025,32	35.243.123,99	174.853.018,75	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000.000,00	12.214.513,65	1.643.158,56	12.185.565,32	28.948,33	2.293.158,56	12.185.565,32	28.948,33	12.185.565,32	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.004.228,00	227.173.032,11	22.024.345,42	172.046.775,56	55.126.256,55	31.127.930,49	144.123.681,63	83.049.350,48	114.178.116,07	
DESPESAS DE CAPITAL	48.565.000,00	74.803.322,62	7.881.934,15	47.647.114,54	27.156.208,06	7.203.256,31	32.077.426,99	42.725.892,63	30.121.079,23	0,00
INVESTIMENTOS	40.565.000,00	63.102.232,27	5.667.286,00	35.955.303,00	27.146.933,27	4.988.608,16	20.385.618,45	42.716.617,82	18.429.267,69	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.000.000,00	11.701.086,35	2.214.648,15	11.691.811,54	9.274,81	2.214.648,15	11.691.811,54	9.274,81	11.691.811,54	
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.470.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.838.360,00	28.243.360,00	3.694.822,08	18.221.330,95	10.022.029,05	3.694.822,08	18.221.330,95	10.022.029,05	16.596.673,96	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	495.536.500,00	566.380.377,69	71.770.391,77	438.874.275,11	127.506.102,58	80.811.446,55	395.311.033,21	171.069.344,48	347.934.453,33	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	495.536.500,00	566.380.377,69	71.770.391,77	438.874.275,11	127.506.102,58	80.811.446,55	395.311.033,21	171.069.344,48	347.934.453,33	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				9.772.484,39			53.335.726,29		100.712.306,17	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	495.536.500,00	566.380.377,69	71.770.391,77	448.646.759,50		80.811.446,55	448.646.759,50		448.646.759,50	0,00
RESERVA DO RPPS	4.063.500,00	4.063.500,00			4.063.500,00			4.063.500,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
Receitas Intra-Orçamentárias			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
			% (b/a)			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.140.000,00	23.140.000,00	3.683.734,65	15,92	18.132.763,17	5.007.236,83
RECEITAS CORRENTES	23.140.000,00	23.140.000,00	3.683.734,65	15,92	18.132.763,17	5.007.236,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	23.140.000,00	23.140.000,00	3.683.734,65	15,92	18.132.763,17	5.007.236,83
Contribuições Sociais	23.140.000,00	23.140.000,00	3.683.734,65	15,92	18.132.763,17	5.007.236,83
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
			% (b/a)			
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre	

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.838.360,00	28.243.360,00	3.694.822,08	18.221.330,95	10.022.029,05	3.694.822,08	18.221.330,95	10.022.029,05	16.596.673,96	0,00
DESPESAS CORRENTES	23.838.360,00	28.243.360,00	3.694.822,08	18.221.330,95	10.022.029,05	3.694.822,08	18.221.330,95	10.022.029,05	16.596.673,96	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.838.360,00	26.003.360,00	3.312.387,49	16.242.505,64	9.760.854,36	3.312.387,49	16.242.505,64	9.760.854,36	14.617.848,85	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	2.240.000,00	382.434,59	1.978.825,31	261.174,69	382.434,59	1.978.825,31	261.174,69	1.978.825,31	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	471.698.140,00	538.137.017,69	68.075.569,69	420.652.944,16	95,85	117.484.073,53	77.116.624,47	377.089.702,26	95,39	161.047.315,43	0,00
Legislativa	11.430.540,00	11.780.540,00	1.587.341,01	10.238.169,09	2,33	1.541.470,91	2.175.919,81	9.162.038,73	2,32	2.598.601,27	0,00
Ação Legislativa	11.430.540,00	11.780.540,00	1.587.341,01	10.238.169,09	2,33	1.541.470,91	2.175.919,81	9.162.038,73	2,32	2.598.601,27	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	65.851.800,00	73.652.207,67	10.675.886,07	66.517.773,35	15,16	7.134.434,32	12.031.162,64	62.393.935,40	15,78	11.258.272,27	0,00
Planejamento e Orçamento	1.789.000,00	1.789.000,00	270.001,23	1.383.744,48	0,32	405.255,52	268.195,53	1.370.183,23	0,35	418.816,77	0,00
FU04 - Administração Geral	28.092.400,00	30.821.207,67	3.843.888,55	27.115.170,63	6,18	3.706.037,04	4.543.867,49	23.785.635,64	6,02	7.035.572,03	0,00
Administração Financeira	26.015.500,00	31.498.100,00	4.999.481,75	30.019.379,27	6,84	1.478.720,73	5.706.736,21	29.480.919,93	7,46	2.017.180,07	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Fiscalização	4.445.900,00	4.445.900,00	680.978,67	3.575.084,08	0,81	870.805,92	705.840,53	3.505.471,17	0,89	940.428,83	0,00
Tecnologia da Informação	1.565.000,00	1.654.000,00	203.056,17	1.360.965,27	0,31	293.034,73	135.167,67	1.257.862,30	0,32	396.137,70	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.332.000,00	2.832.000,00	358.398,38	2.547.150,51	0,58	284.849,49	349.120,89	2.518.582,02	0,64	313.417,98	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	394.000,00	394.000,00	202.207,32	335.503,11	0,08	58.496,89	199.498,32	330.025,11	0,08	63.974,89	0,00
Comunicação Social	218.000,00	218.000,00	137.856,00	180.826,00	0,04	37.174,00	122.636,00	145.296,00	0,04	72.744,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	8.565.500,00	9.635.500,00	1.129.161,49	8.671.966,02	1,98	963.503,98	1.448.904,22	8.124.582,46	2,06	1.510.917,54	0,00
Policamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Defesa Civil	6.955.500,00	8.025.500,00	1.129.161,49	7.084.372,62	1,61	941.127,38	1.181.188,42	6.919.861,36	1,75	1.105.638,64	0,00
Informação e Inteligência	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	1.587.623,40	0,36	12.376,60	267.715,80	1.204.721,10	0,30	395.278,90	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	13.311.360,00	15.993.769,69	998.137,46	9.489.075,86	2,16	6.504.693,83	1.696.231,15	8.595.329,59	2,17	7.398.440,10	0,00
Assistência ao Idoso	778.000,00	824.400,00	0,00	807.091,35	0,18	17.308,65	131.716,36	705.034,10	0,18	119.365,86	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	546.000,00	564.000,00	2.000,00	480.487,68	0,11	83.502,32	84.526,52	415.252,10	0,11	148.747,90	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.851.500,00	3.039.794,48	80.118,40	2.730.568,81	0,62	309.225,67	445.829,80	2.344.971,49	0,59	694.822,99	0,00
Assistência Comunitária	9.155.860,00	11.565.575,21	936.019,06	5.470.978,22	1,25	6.094.596,99	1.034.158,47	5.130.071,90	1,30	6.435.503,31	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	38.579.500,00	40.844.500,00	6.143.832,70	31.852.188,83	7,26	8.992.311,17	6.251.586,37	31.697.142,58	8,02	9.147.357,42	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	36.410.000,00	38.410.000,00	5.925.197,64	29.891.009,44	6,81	8.518.990,56	5.925.197,64	29.891.009,44	7,58	8.518.990,56	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	2.169.500,00	2.434.500,00	218.635,06	1.961.179,39	0,45	473.320,61	326.388,73	1.806.133,14	0,46	628.366,86	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	117.501.140,00	141.588.779,45	16.796.097,16	94.284.500,12	21,48	47.304.279,33	16.715.705,72	88.583.045,91	22,41	53.005.733,54	
Atenção Básica	26.995.424,00	30.277.339,24	4.328.870,40	22.112.337,85	5,04	8.165.001,39	4.193.090,77	20.556.012,64	5,20	9.721.326,60	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.847.000,00	66.220.798,63	9.171.856,96	54.751.020,41	12,48	31.495.778,22	10.400.488,45	51.726.502,49	13,09	34.494.296,14	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.988.546,00	3.447.005,00	231.050,20	2.050.558,77	0,47	1.396.446,23	862.286,79	1.817.378,87	0,48	1.629.626,13	
Vigilância Sanitária	1.326.820,00	1.426.820,00	244.918,24	1.048.671,52	0,24	378.148,48	197.300,53	964.681,43	0,24	462.138,57	
Vigilância Epidemiológica	3.401.000,00	3.401.000,00	336.103,25	2.050.318,36	0,47	1.350.681,64	410.922,01	2.003.702,43	0,51	1.397.297,57	
Alimentação e Nutrição	1.014.950,00	539.950,00	55.122,89	55.848,32	0,01	484.101,68	0,00	20.725,43	0,01	519.224,57	
FU10 - Administração Geral	15.905.000,00	16.253.466,58	2.448.175,22	12.215.744,89	2,78	4.037.721,69	2.647.637,17	11.494.042,62	2,91	4.759.423,96	
FU10 - Demais Subfunções	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	124.797.000,00	127.920.393,27	15.820.244,02	109.441.434,97	24,94	18.478.958,30	22.233.167,33	101.484.090,72	25,67	26.436.302,55	
Ensino Fundamental	60.436.000,00	62.502.545,37	8.936.650,42	53.876.851,06	12,28	8.625.694,31	10.098.216,24	52.866.583,43	13,37	9.635.961,94	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	27.516.000,00	31.847.500,00	5.715.467,14	25.940.466,97	5,91	5.907.033,03	5.798.091,11	24.481.565,12	6,19	7.365.934,88	
Educação de Jovens e Adultos	221.000,00	221.000,00	36.173,39	189.789,22	0,04	31.210,78	36.173,39	189.789,22	0,05	31.210,78	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	18.018.000,00	16.645.347,90	1.385.412,24	13.834.986,57	3,15	2.810.361,31	2.857.833,37	13.088.095,90	3,31	3.557.252,00	
FU12 - Administração Geral	547.000,00	547.000,00	93.752,00	469.024,00	0,11	77.976,00	77.756,00	319.340,00	0,08	229.660,00	
FU12 - Demais Subfunções	18.057.000,00	16.157.000,17	347.211,17	15.150.317,15	3,45	1.906.682,83	3.985.095,22	10.538.711,25	2,67	5.617.282,95	
Cultura	2.293.000,00	3.085.700,38	290.251,55	2.434.737,84	0,55	650.962,14	338.328,09	2.066.371,74	0,52	1.019.328,64	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	2.293.000,00	3.085.700,38	290.251,55	2.434.737,84	0,55	650.962,14	338.328,09	2.066.371,74	0,52	1.019.328,64	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deveres da Cidadania	1.105.000,00	2.105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.105.000,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	1.105.000,00	2.105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.105.000,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	62.508.000,00	79.364.366,23	11.967.508,44	64.479.859,12	14,69	14.884.507,11	9.767.372,28	46.330.134,13	11,72	33.025.232,10	
Infra-Estrutura Urbana	14.016.000,00	24.026.404,57	1.320.529,14	16.651.709,74	3,79	7.374.694,83	1.828.529,91	7.754.558,84	1,96	16.271.845,73	
Serviços Urbanos	44.992.000,00	49.322.961,66	9.501.979,30	41.813.149,86	9,53	7.509.811,80	7.094.376,70	33.687.656,46	8,52	15.635.308,20	
Transportes Coletivos Urbanos	3.500.000,00	6.015.000,00	1.115.000,00	6.014.999,52	1,37	0,48	844.465,67	4.896.921,83	1,24	1.118.078,17	
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação	1.564.000,00	2.564.000,00	145.052,23	935.105,43	0,21	1.628.894,57	145.294,23	768.907,72	0,19	1.795.092,28	
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Função/Subfunção		Execução da Despesa										
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana		1.564.000,00	2.564.000,00	145.052,23	935.105,43	0,21	1.628.894,57	145.284,23	786.907,72	0,19	1.795.092,28	
FU16 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental		2.000.000,00	2.016.000,00	225.499,33	0.178.300,24	0,41	234.699,76	247.832,62	1.688.024,33	0,43	327.975,67	
Preservação e Conservação Ambiental		562.200,00	578.000,00	66.040,54	406.450,82	0,09	171.549,18	86.675,46	317.317,37	0,08	260.966,63	
Controle Ambiental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral		1.438.000,00	1.438.000,00	159.458,79	1.374.849,42	0,31	63.150,58	161.157,36	1.370.992,96	0,35	67,00	
FU18 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divisão do Conhecimento Científico e Tecnológico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura		609.200,00	609.200,00	144.134,68	426.741,17	0,10	182.458,83	146.774,13	388.064,82	0,10	221.135,18	
Abastecimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Irrigação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária		126.200,00	126.200,00	0,00	3.075,00	0,00	123.125,00	0,00	0,00	0,00	126.200,00	
Defesa Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral		473.000,00	473.000,00	144.134,68	423.666,17	0,10	49.333,83	146.774,13	388.064,82	0,10	84.935,18	
FU20 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços		16.589.000,00	22.713.981,00	1.713.565,83	16.633.419,41	3,79	6.080.541,59	1.486.280,89	13.001.423,63	3,29	9.712.537,37	
Promoção Comercial		916.000,00	3.800.981,00	185.125,00	3.725.217,00	0,85	75.744,00	185.125,00	3.725.217,00	0,94	75.744,00	
Comercialização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo		15.673.000,00	18.913.000,00	1.528.440,83	12.908.202,41	2,94	6.004.797,59	1.301.155,89	9.276.206,63	2,35	9.636.793,37	
FU23 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	3.503.000,00	4.263.000,00	438.874,72	3.465.642,71	0,79	797.357,29	432.074,79	2.777.610,50	0,70	1.485.389,50	0,00
Desporto de Rendimento	320.000,00	320.000,00	0,00	320.000,00	0,07	0,00	31.840,00	318.060,00	0,08	1.940,00	
Desporto Comunitário	3.127.000,00	3.887.000,00	438.874,72	3.094.757,76	0,71	792.242,24	398.111,10	2.430.265,95	0,61	1.456.734,45	
Lazer	66.000,00	66.000,00	0,00	60.884,95	0,01	5.115,05	2.123,60	29.284,95	0,01	26.715,05	
FUZ7 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUZ7 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUZ8 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	1.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (III+I-ENCARGAMENTARIAS) (II)	23.836.300,00	28.243.360,00	3.694.822,08	18.221.330,95	4,15	10.022.029,05	3.694.822,08	18.221.330,95	4,61	10.022.029,05	
TOTAL (III) = (II + I)	495.536.000,00	566.380.377,69	71.770.391,77	438.874.275,11	100,00	127.506.102,58	80.811.446,55	395.311.033,21	100,00	171.069.344,48	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

[illegible]

siconfi Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

[illegible]

siconfi Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra		Execução da Despesa - Intra										
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral		750.000,00	750.000,00	94.389,93	494.968,30	0,11	255.031,70	94.389,93	494.968,30	0,13	255.031,70	
FU10 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação		11.691.000,00	15.674.000,00	1.752.100,73	8.744.892,98	1,99	6.929.107,02	1.752.100,73	8.744.892,98	2,21	6.929.107,02	0,00
Ensino Fundamental		7.915.000,00	10.877.100,00	1.188.209,48	6.420.109,82	1,46	4.456.990,38	1.188.209,48	6.420.109,82	1,62	4.456.990,38	
Ensino Médio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil		3.325.000,00	4.334.500,00	467.305,13	1.899.982,50	0,43	2.434.547,00	467.305,13	1.899.982,50	0,48	2.434.547,00	
Educação de Jovens e Adultos		1.000,00	12.400,00	4.022,66	6.033,99	0,00	6.366,01	4.022,66	6.033,99	0,00	6.366,01	
Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica		450.000,00	450.000,00	92.503,48	418.796,87	0,10	31.203,13	92.503,48	418.796,87	0,11	31.203,13	
FU12 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura		110.000,00	110.000,00	20.234,35	97.166,10	0,02	12.833,90	20.234,35	97.166,10	0,02	12.833,90	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diffusão Cultural		110.000,00	110.000,00	20.234,35	97.166,10	0,02	12.833,90	20.234,35	97.166,10	0,02	12.833,90	
FU13 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Revistas de Cidadania		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cidadania e Reintegração Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo		150.000,00	150.000,00	23.583,61	109.100,35	0,02	40.899,65	23.583,61	109.100,35	0,03	40.899,65	0,00
Infra-Estrutura Urbana		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos		150.000,00	150.000,00	23.583,61	109.100,35	0,02	40.899,65	23.583,61	109.100,35	0,03	40.899,65	
Transportes Coletivos Urbanos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitlação		80.000,00	80.000,00	12.319,30	39.885,46	0,01	40.114,54	12.319,30	39.885,46	0,01	40.114,54	0,00
Habitlação Rural		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitlação Urbana		80.000,00	80.000,00	12.319,30	39.885,46	0,01	40.114,54	12.319,30	39.885,46	0,01	40.114,54	
FU16 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental		100.000,00	100.000,00	20.049,69	95.145,79	0,02	4.854,22	20.049,69	95.145,79	0,02	4.854,22	0,00
Preservação e Conservação Ambiental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metereologia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral		100.000,00	100.000,00	20.049,69	95.145,79	0,02	4.854,22	20.049,69	95.145,79	0,02	4.854,22	
FU18 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	45.000,00	45.000,00	4.548,32	22.403,50	0,01	22.596,50	4.548,32	22.403,50	0,01	22.596,50	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	45.000,00	45.000,00	4.548,32	22.403,50	0,01	22.596,50	4.548,32	22.403,50	0,01	22.596,50	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	45.000,00	175.000,00	8.597,09	36.025,00	0,01	138.975,00	8.597,09	36.025,00	0,01	138.975,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	45.000,00	175.000,00	8.597,09	36.025,00	0,01	138.975,00	8.597,09	36.025,00	0,01	138.975,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desporto e Lazer	30.000,00	30.000,00	5.100,94	25.937,79	0,01	4.062,21	5.100,94	25.937,79	0,01	4.062,21	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00	5.100,94	25.937,79	0,01	4.062,21	5.100,94	25.937,79	0,01	4.062,21	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	34.929.792,16	52.789.697,11	66.021.410,57	51.259.359,87	39.682.814,78	38.369.054,87	37.777.926,17	34.592.699,23	39.713.859,94	37.284.639,01	42.539.792,16	36.427.638,40	510.389.884,27	473.197.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.985.160,48	21.954.554,30	34.299.696,34	21.059.673,19	13.494.206,20	13.462.910,27	12.955.986,12	12.323.302,36	13.201.142,94	14.424.212,07	14.319.434,81	14.534.944,14	199.865.997,72	193.734.700,00
IPFU	5.524.511,70	9.923.332,64	21.635.261,51	9.889.559,07	7.361.946,35	5.923.502,06	5.826.069,87	5.446.476,53	5.601.614,70	6.473.739,48	6.082.190,91	6.221.471,82	95.739.659,94	96.473.000,00
ISS	1.609.907,98	1.582.999,28	1.473.838,61	1.376.242,57	1.263.170,00	1.184.000,00	1.272.551,55	1.263.082,80	1.434.943,34	1.517.645,85	1.906.403,41	1.822.038,72	17.706.824,11	14.823.500,00
ITBI	808.139,18	1.198.175,01	966.027,25	930.219,31	863.705,75	873.934,63	884.469,21	851.818,39	1.082.056,31	1.011.231,59	1.163.499,12	1.351.883,64	11.985.045,99	12.003.000,00
IRPF	2.498.711,40	5.962.592,55	1.251.498,87	4.463.626,82	1.050.943,40	2.404.011,94	2.349.131,00	2.479.186,42	2.715.701,75	2.524.514,48	2.577.876,13	2.585.600,75	32.121.916,99	29.867.200,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.585.990,22	4.187.521,82	8.962.442,30	4.599.989,81	3.024.742,70	3.076.561,64	2.424.696,49	2.392.368,21	2.367.427,36	2.967.109,69	2.589.468,64	2.553.649,21	41.961.467,89	40.768.000,00
Contribuições	1.607.538,96	5.169.246,45	1.975.872,92	3.953.422,06	2.733.469,50	2.686.196,94	2.732.125,07	2.663.609,20	2.698.833,30	1.611.664,65	3.900.507,58	2.748.226,46	34.480.712,09	35.543.000,00
Receita Patrimonial	384.430,84	446.778,98	916.702,72	3.163.676,32	3.283.320,04	1.091.187,81	966.208,42	614.286,02	646.847,11	2.496.320,14	928.785,77	1.368.867,00	16.297.411,17	3.887.500,00
Rendimentos da Aplicação Financeira	363.650,63	409.793,53	795.734,19	3.142.259,22	3.246.109,58	1.075.333,62	939.076,03	594.131,34	624.407,60	2.472.509,99	910.165,20	1.354.621,58	15.930.561,48	3.581.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.825,21	36.986,45	120.968,56	21.417,10	35.211,46	15.854,19	19.766,68	22.189,51	23.910,15	18.630,97	14.245,42	306.449,69	306.000,00	306.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.554.800,62	23.527.034,01	27.363.804,87	22.676.827,92	19.751.167,78	20.197.823,94	20.750.856,76	17.928.365,64	22.622.023,43	18.502.492,10	22.462.301,00	17.471.310,97	253.008.887,14	233.976.100,00
Cota-Parte do FPM	5.679.291,29	9.161.446,70	5.746.169,06	7.710.695,96	5.077.847,63	5.159.959,68	6.582.260,17	6.760.885,55	7.106.113,50	5.475.653,91	6.948.819,96	4.660.329,45	76.068.472,26	73.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.836.961,86	3.530.509,47	3.394.617,52	3.417.068,18	3.603.605,43	3.881.183,56	3.592.896,35	2.723.390,59	4.931.039,38	3.638.508,56	4.363.447,34	3.620.440,18	43.963.628,42	34.000.000,00
Cota-Parte do IPIVA	650.624,55	720.753,64	5.325.144,72	2.059.126,75	1.862.409,28	1.725.971,64	1.428.151,10	550.927,57	687.876,15	758.768,36	799.409,48	840.210,09	17.383.632,28	17.300.000,00
Cota-Parte do ITR	504,42	159,75	113,63	29,67	195,60	14,70	247,45	451,96	294,86	1.231,80	6.409,51	9.843,64	10.000,00	10.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	21.590,76	29.649,16	20.913,93	24.282,09	28.010,58	29.836,95	23.674,79	30.477,97	28.156,93	24.873,38	30.282,47	30.170,25	321.919,26	270.000,00
Transferências do FUNDEF	4.895.584,02	6.021.895,20	6.364.521,16	5.460.918,67	5.211.864,88	5.540.937,61	5.104.777,45	3.958.802,72	6.030.362,10	4.729.954,89	5.524.608,90	4.880.779,58	63.622.807,18	62.800.000,00
Outras Transferências Correntes	5.468.293,72	4.962.620,09	6.512.324,85	4.004.765,20	3.907.449,69	3.659.738,00	4.019.061,20	4.025.963,84	4.036.024,41	3.674.438,14	4.772.001,05	3.432.963,91	52.037.594,10	46.996.100,00
Outras Receitas Correntes	397.811,26	1.683.983,37	475.893,72	405.760,39	350.646,26	301.637,81	382.846,80	1.062.968,02	310.988,64	246.150,65	959.760,00	304.588,83	7.466.582,15	6.047.700,00
DEDUÇÕES (II)	3.407.843,12	4.960.919,33	4.551.863,91	6.705.895,16	6.345.392,43	4.171.963,51	4.178.636,83	3.536.522,60	3.496.748,54	5.271.100,78	3.822.123,32	3.550.018,38	53.797.047,56	43.377.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.448.413,88	2.629.803,72	1.374.515,13	1.376.188,41	1.437.805,14	1.427.197,39	1.430.448,01	1.431.277,43	1.439.111,44	1.438.577,53	1.450.251,27	1.467.353,39	18.350.742,74	18.261.000,00
Compensações Finan. entre Regimes Previdenciários	55.745,79	191.042,04	55.040,02	55.979,96	58.949,77	57.986,97	58.369,51	58.369,51	58.369,51	61,00	57.807,71	70.638,77	767.101,72	680.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	67.488,90	19.893,93	269.564,50	2.585.558,19	2.734.726,94	326.698,92	364.698,92	37.798,86	1.852.903,47	184.438,38	189.256,73	8.863.552,87	900.000,00	900.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	1.836.194,55	2.131.179,64	2.851.863,91	2.687.768,60	2.114.410,58	2.159.429,43	2.325.403,43	2.009.125,80	1.961.300,16	1.979.619,78	1.927.626,06	1.831.729,49	26.817.650,43	23.616.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	31.521.948,04	47.819.777,78	60.469.527,01	44.553.464,71	33.337.422,35	34.187.091,36	33.599.289,34	31.056.176,63	36.217.111,40	32.013.738,23	38.917.668,84	32.877.620,02	456.570.836,71	429.820.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.196,31	2.362,34	4.056,39	3.441,19	3.362,47	9.772,05	203.943,97	11.088,55	13.068,36	11.982,71	816.369,60	16.011,41	1.092.994,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOWAMENTO (V) = (III) - (IV)	31.518.762,73	47.816.515,44	60.465.469,62	44.550.023,52	33.334.059,88	34.183.319,31	33.395.673,37	31.045.188,08	36.204.106,14	32.001.755,52	38.101.389,24	32.861.608,61	455.477.841,86	429.820.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 166, §11(VII))	262.632,00	526.264,00	282.348,00	282.348,00	282.348,00	276.276,00	276.276,00	276.276,00	276.276,00	282.348,00	279.312,00	279.312,00	3.581.016,00	3.605.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V) - (VI) - (VII) - (VIII)	31.256.130,73	47.291.251,44	60.183.142,62	44.267.675,52	33.051.711,88	33.907.043,31	33.119.397,77	30.768.862,08	35.927.830,14	31.719.407,52	37.822.076,24	32.582.296,61	451.896.825,86	426.215.000,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	40.473.500,00	39.773.432,80
Receita de Contribuições dos Segurados	18.261.000,00	14.272.525,14
Ativo	17.436.500,00	13.615.115,54
Inativo	734.500,00	585.423,44
Pensionista	90.000,00	71.986,16
Receita de Contribuições Patronais	20.702.500,00	16.153.937,86
Ativo	20.702.500,00	16.153.937,86
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	900.000,00	8.777.169,84
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	900.000,00	8.777.169,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	610.000,00	569.799,96
Compensação Financeira entre os Regimes	600.000,00	532.313,89
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demaís Receitas Correntes	10.000,00	37.486,07
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	40.473.500,00	39.773.432,80

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	36.850.000,00	29.383.543,03	29.383.543,03	29.383.543,03	0,00
Aposentadorias	31.450.000,00	25.077.765,71	25.077.765,71	25.077.765,71	
Pensões por Morte	5.400.000,00	4.305.777,32	4.305.777,32	4.305.777,32	
Outras Despesas Previdenciárias	1.200.000,00	188.321,41	188.321,41	188.321,41	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	1.200.000,00	188.321,41	188.321,41	188.321,41	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	38.050.000,00	29.571.864,44	29.571.864,44	29.571.864,44	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	2.423.500,00	10.201.568,36	10.201.568,36	10.201.568,36	

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46578514000120

Exercício: 2025

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	4.063.500,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	44,00
Investimentos e Aplicações	98.988.132,75
Outros Bens e Direitos	10,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARAÇÃO (XI) = (IX - X)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Reparação do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Reparação do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Reparação)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Reparação)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	454,21
Investimentos e Aplicações	87.999.395,39
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	2.437.500,00	1.978.825,31
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.437.500,00	1.978.825,31

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.662.500,00	2.069.330,71	1.914.284,46	1.914.130,50	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.523.000,00	1.106.304,24	1.106.304,24	1.106.304,24	
Demais Despesas Correntes	1.139.500,00	963.026,47	807.980,22	807.826,26	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	40.000,00	3.327,00	3.327,00	3.327,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.702.500,00	2.072.657,71	1.917.611,46	1.917.457,50	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-265.000,00	-93.832,40	61.213,85	61.367,81	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	429.810.000,00	377.191.623,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.734.700,00	164.144.182,94
IPTU	96.473.000,00	80.260.815,30
ISS	14.823.500,00	14.513.916,85
ITBI	12.003.000,00	9.978.731,80
IRRF	29.667.200,00	24.602.673,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.768.000,00	34.788.045,85
Contribuições	17.282.000,00	13.431.401,54
Receita Patrimonial	2.987.500,00	6.689.031,51
Aplicações Financeiras (II)	2.681.500,00	6.380.405,48
Outras Receitas Patrimoniais	306.000,00	308.626,03
Transferências Correntes	210.363.100,00	188.078.726,27
Cota-Parte do FPM	60.300.000,00	50.079.713,04
Cota-Parte do ICMS	27.200.000,00	29.756.925,84
Cota-Parte do IPVA	13.840.000,00	12.806.202,02
Cota-Parte do ITR	8.000,00	7.343,68
Transferências da LC nº 61/1989	216.000,00	216.543,44
Transferências do FUNDEB	62.800.000,00	52.705.327,96
Outras Transferências Correntes	45.999.100,00	42.506.670,29
Demais Receitas Correntes	5.442.700,00	4.848.281,56
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.442.700,00	4.848.281,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	427.128.500,00	370.811.218,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	42.011.000,00	32.975.088,27
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	26.879.000,00	29.702.877,57
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	800.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	800.000,00	0,00
Transferências de Capital	26.079.000,00	29.702.877,57
Convênios	14.046.000,00	6.195.971,80
Outras Transferências de Capital	12.033.000,00	23.506.905,77
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	26.879.000,00	29.702.877,57
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	496.018.500,00	433.489.184,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	454.007.500,00	400.514.095,91

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	450.504.555,07	359.266.820,42	331.428.309,32	286.008.234,16	42.958.050,91	3.823.044,86	3.338.040,64
Pessoal e Encargos Sociais	211.576.509,31	174.526.147,11	174.455.683,69	158.981.020,13	1.953.568,35	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	12.214.513,65	12.185.565,32	12.185.565,32	12.185.565,32	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	226.713.532,11	172.555.107,99	144.787.060,31	114.841.648,71	41.004.482,56	3.823.044,86	3.338.040,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	438.290.041,42	347.081.255,10	319.242.744,00	273.822.668,84	42.958.050,91	3.823.044,86	3.338.040,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	41.072.500,00	31.960.340,15	31.805.293,90	31.805.139,94	0,00	74.899,18	74.899,18
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	74.763.322,62	47.643.787,54	32.074.102,99	30.117.752,23	5.078.114,10	3.565.707,03	3.565.707,03
Investimentos	63.062.236,27	35.951.976,00	20.382.291,45	18.425.940,69	5.078.114,10	3.565.707,03	3.565.707,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	11.701.086,35	11.691.811,54	11.691.811,54	11.691.811,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	63.062.236,27	35.951.976,00	20.382.291,45	18.425.940,69	5.078.114,10	3.565.707,03	3.565.707,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	40.000,00	3.327,00	3.327,00	3.327,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXX + XXXI)	542.464.777,69	414.996.898,25	371.433.656,35	324.057.076,47	48.036.165,01	7.463.651,07	6.978.646,85
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	501.352.277,69	383.033.231,10	339.625.035,45	292.248.609,53	48.036.165,01	7.388.751,89	6.903.747,87

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	54.417.295,85
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId))	53.325.573,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-9.703.624,79

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	6.400.875,30
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	8.131.984,07

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	51.594.464,93

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	111.296.058,77	102.369.165,58
DEDUÇÕES (XL)	7.659.293,45	91.013.058,71
Disponibilidade de Caixa	-2.062.697,61	83.207.906,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.637.280,34	86.250.007,78
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	49.308.669,19	826.645,40
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.391.308,76	2.215.456,31
Demais Haveres Financeiros	9.721.991,06	7.805.152,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	103.636.765,32	11.356.106,87

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	92.280.658,45

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	11.494.363,86

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-48.482.023,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	43.798.634,66

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	45.529.743,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.380.297,02
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.380.297,02
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.063.500,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)		Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)					Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	256.693,70	46.029.496,29	46.496.393,35	28.155,46	341.641,18		959.945,17	7.645.831,36	7.463.651,07	6.978.646,85	539.370,63	1.087.759,05
PODER EXECUTIVO	256.693,70	46.029.496,29	46.496.393,35	28.155,46	341.641,18		959.945,17	7.421.289,24	7.239.198,95	6.754.104,73	539.370,63	1.087.759,05
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	224.542,12	224.542,12	224.542,12	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	224.542,12	224.542,12	224.542,12	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.539.771,66	1.539.771,66	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	256.693,70	46.143.267,95	48.036.165,01	28.155,46	341.641,18		959.945,17	7.645.831,36	7.463.651,07	6.978.646,85	539.370,63	1.087.759,05

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)		Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)					Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.539.771,66	1.539.771,66	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.539.771,66	1.539.771,66	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	499.600.000,00
Previsão Atualizada	499.600.000,00
Receitas Realizadas	448.646.759,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	14.380.297,02
DESPESAS	
Dotação Inicial	495.536.500,00
Dotação Atualizada	566.380.377,69
Despesas Empenhadas	438.874.275,11
Despesas Liquidadas	395.311.033,21
Despesas Pagas	347.934.453,33
Superávit Orçamentário	53.335.726,29

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	438.874.275,11
Despesas Liquidadas	395.311.033,21

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	456.570.836,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	455.477.841,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	451.896.825,86

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	39.773.432,80
Despesas Previdenciárias Empenhadas	29.571.864,44
Despesas Previdenciárias Liquidadas	29.571.864,44
Despesas Previdenciárias Pagas	29.571.864,44
Resultado Previdenciário	10.201.568,36
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-9.703.624,79	53.325.573,70	-549,54
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	11.494.363,86	92.280.658,45	802,83

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	48.405.961,65	28.155,46	48.036.165,01	341.641,18
Poder Executivo	48.405.961,65	28.155,46	48.036.165,01	341.641,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.605.776,53	539.370,63	6.978.646,85	1.087.759,05
Poder Executivo	8.381.234,41	539.370,63	6.754.104,73	1.087.759,05
Poder Legislativo	224.542,12	0,00	224.542,12	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	57.011.738,18	567.526,09	55.014.811,86	1.429.400,23

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	60.997.219,28	25,00	24,99
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	52.284.837,66	70,00	99,01
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	73.557.811,95	15,00	30,83

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA:13389878874 Date: 2025.11.18 10:17:53 BRT Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO:28033729830 Date: 2025.11.18 10:20:32 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 1/4

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	152.966.700,00	129.356.137,09
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	96.473.000,00	80.260.815,30
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.003.000,00	9.978.731,80
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.823.500,00	14.513.916,85
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.667.200,00	24.602.673,14
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	125.180.000,00	114.715.004,26
2.1	Cota-Parte FPM	73.600.000,00	61.228.734,27
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	66.500.000,00	55.745.107,87
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	7.100.000,00	5.483.626,40
2.2	Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	37.196.157,09
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	270.000,00	270.679,34
2.4	Conta-Parte ITR	10.000,00	9.179,47
2.5	Cota-Parte IPVA	17.300.000,00	16.010.254,09
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	278.146.700,00	244.071.141,35
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	23.616.000,00	21.848.276,24
5	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	45.920.675,00	39.171.509,77

FUNDEB

CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	63.057.000,00	52.809.603,08
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	63.057.000,00	52.809.603,08
6.1.1	Principal	62.800.000,00	52.520.813,94
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	257.000,00	288.789,14
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	39.184.000,00	30.672.537,70
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.392.337,31	
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.392.337,31	
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	54.201.940,39	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 2/4

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	64.449.337,31	55.001.068,12	54.928.042,96	50.642.783,36	0,00
10.1	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	62.853.337,31	53.677.174,97	53.677.174,97	49.489.325,72	0,00
10.1.1	Educação Infantil	12.827.000,00	12.578.605,50	12.578.605,50	11.792.318,21	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	50.026.337,31	41.098.569,47	41.098.569,47	37.697.007,51	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	OUTRAS DESPESAS	1.596.000,00	1.323.893,15	1.250.867,99	1.153.457,64	0,00
10.2.1	Educação Infantil	462.000,00	421.994,40	348.969,24	348.969,24	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	1.134.000,00	901.898,75	901.898,75	804.488,40	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) 7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 5 e 6 (i)
11	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	53.608.730,81	53.535.705,65	49.250.446,05	0,00	0,00	0,00
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.608.730,81	53.535.705,65	49.250.446,05	0,00	0,00	799.127,73
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	52.284.837,66	52.284.837,66	48.096.988,41	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO 10 (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	36.966.722,16	52.284.837,66	52.284.837,66	99,01
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) 3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.280.960,31	-726.102,57	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	6.201.350,22	1.392.337,31	1.392.337,31	0,00	0,00	0,00
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.201.350,22	1.392.337,31	1.392.337,31	0,00	0,00	0,00
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	55.889.400,00	42.010.257,36	39.148.943,04	35.443.790,53	0,00
20.1	Educação Infantil	21.675.000,00	13.893.131,24	12.598.479,40	10.777.704,42	0,00
20.2	Ensino Fundamental	33.434.000,00	27.452.278,91	26.036.300,43	24.215.556,11	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	233.400,00	195.823,21	195.823,21	181.858,00	0,00
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	547.000,00	469.024,00	318.340,00	268.672,00	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
21	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	120.338.737,31	97.011.325,48	94.076.986,00	86.086.573,89	0,00
21.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	34.964.000,00	26.893.731,14	25.526.054,14	22.918.991,87	0,00
21.1.1	Creche	8.478.000,00	7.674.737,71	7.293.048,10	6.584.442,54	0,00
21.1.2	Pré-escola	26.486.000,00	19.218.993,43	18.233.006,04	16.334.549,33	0,00
21.2	ENSINO FUNDAMENTAL	85.374.737,31	70.117.594,34	68.550.931,86	63.167.582,02	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	39.148.943,04
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	21.848.276,24
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	60.997.219,28

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	61.017.785,34	60.997.219,28	24,99

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.068.595,94	0,00	5.068.595,94	0,00	0,00
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.068.595,94	0,00	5.068.595,94	0,00	0,00
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.026.000,00	14.707.581,49
31.1	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.800.000,00	6.276.404,83
31.1.1	Salário-Educação	4.330.000,00	3.964.118,16
31.1.2	PDDE	2.000,00	0,00
31.1.3	PNAE	2.405.000,00	2.249.975,61
31.1.4	PNATE	51.000,00	51.199,21
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	12.000,00	11.111,85
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.226.000,00	8.431.176,66
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	23.255.655,96	21.175.002,47	16.151.997,70	13.704.445,39	0,00
32.1	Educação Infantil	1.218.000,00	946.688,33	855.463,48	855.463,48	0,00
32.2	Ensino Fundamental	5.880.655,96	5.097.996,99	4.756.817,17	4.087.190,50	0,00
32.3	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	16.157.000,00	15.130.317,15	10.539.717,05	8.761.791,41	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	143.594.393,27	118.186.327,95	110.228.983,70	99.791.019,28	0,00
33.1	Despesas Correntes	132.803.984,06	110.660.745,25	103.395.366,17	93.600.768,93	0,00
33.1.1	Pessoal Ativo	91.378.237,31	73.753.288,86	73.753.288,86	66.918.013,59	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	455.000,00	421.994,40	348.969,24	348.969,24	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	40.970.746,75	36.485.461,99	29.293.108,07	26.333.786,10	0,00
33.2	Despesas de Capital	10.790.409,21	7.525.582,70	6.833.617,53	6.190.250,35	0,00
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	10.790.409,21	7.525.582,70	6.833.617,53	6.190.250,35	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.992.337,31	56.251,00
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	52.994.117,10	3.964.118,16
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	50.642.783,36	3.631.628,77
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.343.671,05	388.740,39
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.343.671,05	388.740,39

FONTE: Sistema , Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 18/11/2025 e Hora da Emissão 10:51:48

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

PERUIBE, 18 de Novembro de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 280.337.298-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Octubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	152.966.700,00	152.966.700,00	129.356.137,09	84,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	96.473.000,00	96.473.000,00	80.260.815,30	83,20
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.003.000,00	12.003.000,00	9.978.731,80	83,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.823.500,00	14.823.500,00	14.513.916,85	97,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	29.667.200,00	29.667.200,00	24.602.673,14	82,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	118.080.000,00	118.080.000,00	109.231.377,86	92,51
Cota-Parte FPM	66.500.000,00	66.500.000,00	55.745.107,87	83,83
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	9.179,47	91,79
Cota-Parte IPVA	17.300.000,00	17.300.000,00	16.010.254,09	92,54
Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	34.000.000,00	37.196.157,09	109,40
Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	270.679,34	100,25
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	271.046.700,00	271.046.700,00	238.587.514,95	88,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	18.703.000,00	18.403.000,00	14.554.721,57	79,09	14.324.454,64	77,84	13.127.320,19	71,33	230.266,93
Despesas Correntes	17.553.000,00	17.553.000,00	14.243.623,43	81,15	14.157.088,28	80,65	12.994.768,60	74,03	86.535,15
Despesa de Capital	1.150.000,00	850.000,00	311.098,14	36,60	167.366,36	19,69	132.551,59	15,59	143.731,78
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	57.894.000,00	59.609.000,00	47.256.021,06	79,28	44.877.348,68	75,29	39.359.371,57	66,03	2.378.672,38
Despesas Correntes	57.703.000,00	59.418.000,00	47.250.855,47	79,52	44.872.183,09	75,52	39.355.057,57	66,23	2.378.672,38
Despesa de Capital	191.000,00	191.000,00	5.165,59	2,70	5.165,59	2,70	4.314,00	2,26	0,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	3.250.000,00	2.680.000,00	1.307.699,08	48,79	1.102.977,52	41,16	363.418,56	13,56	204.721,56
Despesas Correntes	3.250.000,00	2.680.000,00	1.307.699,08	48,79	1.102.977,52	41,16	363.418,56	13,56	204.721,56
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	1.395.000,00	1.395.000,00	1.035.951,66	74,26	1.015.480,83	72,79	933.064,83	66,89	20.470,83
Despesas Correntes	1.384.000,00	1.384.000,00	1.035.951,66	74,85	1.015.480,83	73,37	933.064,83	67,42	20.470,83
Despesa de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	2.726.000,00	2.726.000,00	1.590.987,16	58,36	1.545.510,23	56,70	1.386.098,74	50,85	45.476,93
Despesas Correntes	2.715.000,00	2.715.000,00	1.590.987,16	58,60	1.545.510,23	56,92	1.386.098,74	51,05	45.476,93
Despesa de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	1.000.000,00	525.000,00	44.948,30	8,56	9.825,41	1,87	9.825,41	1,87	35.122,89
Despesas Correntes	1.000.000,00	525.000,00	44.948,30	8,56	9.825,41	1,87	9.825,41	1,87	35.122,89
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções (X)	15.413.400,00	15.043.400,00	11.403.916,91	75,81	10.682.214,64	71,01	9.445.680,09	62,79	721.702,27
Despesas Correntes	15.359.400,00	14.989.400,00	11.380.203,95	75,92	10.665.438,98	71,15	9.428.904,43	62,90	714.764,97
Despesa de Capital	54.000,00	54.000,00	23.712,96	43,91	16.775,66	31,07	16.775,66	31,07	6.937,30
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	100.381.400,00	100.381.400,00	77.194.245,74	76,90	73.557.811,95	73,28	64.624.779,39	64,38	3.636.433,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	77.194.245,74	73.557.811,95	64.624.779,39
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	77.194.245,74	73.557.811,95	64.624.779,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	35.788.127,24	35.788.127,24	35.788.127,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	41.406.118,50	37.769.684,71	28.836.652,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,35	30,83	27,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Octubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de Limite não Cumprido em 2025(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2024(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	35.788.127,24	73.557.811,95	37.769.684,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.769.684,71
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	23.649.740,00	23.649.740,00	38.010.324,00	160,72
Proveniente da União	21.986.770,00	21.986.770,00	18.576.301,59	84,49
Proveniente dos Estados	1.662.970,00	1.662.970,00	19.434.022,41	1.168,63
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	94.569,16	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	23.649.740,00	23.649.740,00	38.104.893,16	161,12

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.692.424,00	14.244.339,24	9.299.165,49	65,28	7.973.107,21	55,97	7.211.131,69	50,62	1.326.058,28
Despesas Correntes	10.442.424,00	11.751.462,31	8.348.793,92	71,04	7.465.730,33	63,53	6.703.754,81	57,05	883.063,59
Despesa de Capital	250.000,00	2.492.876,93	950.371,57	38,12	507.376,88	20,35	507.376,88	20,35	442.994,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.853.000,00	29.361.798,63	9.617.419,83	32,75	8.971.574,29	30,56	8.685.994,02	29,58	645.845,54
Despesas Correntes	9.603.000,00	27.707.378,63	9.459.066,28	34,14	8.968.220,74	32,37	8.682.640,47	31,34	490.845,54
Despesa de Capital	250.000,00	1.654.420,00	158.353,55	9,57	3.353,55	0,20	3.353,55	0,20	155.000,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	738.546,00	767.005,00	742.859,69	96,85	714.401,35	93,14	706.256,35	92,08	28.458,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS N CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	738.546,00	767.005,00	742.859,69	96,85	714.401,35	93,14	706.256,35	92,08	28.458,34
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	81.820,00	181.820,00	128.421,96	70,63	64.902,70	35,70	63.209,03	34,76	63.519,26
Despesas Correntes	81.820,00	81.820,00	72.366,96	88,45	64.902,70	79,32	63.209,03	77,25	7.464,26
Despesa de Capital	0,00	100.000,00	56.055,00	56,06	0,00	0,00	0,00	0,00	56.055,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.005.000,00	1.005.000,00	682.405,84	67,90	681.266,84	67,79	621.244,62	61,82	1.139,00
Despesas Correntes	1.005.000,00	1.005.000,00	682.405,84	67,90	681.266,84	67,79	621.244,62	61,82	1.139,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	14.950,00	14.950,00	10.900,02	72,91	10.900,02	72,91	10.900,02	72,91	0,00
Despesas Correntes	14.950,00	14.950,00	10.900,02	72,91	10.900,02	72,91	10.900,02	72,91	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.264.000,00	1.982.466,58	1.306.796,28	65,92	1.306.796,28	65,92	1.222.521,16	61,67	0,00
Despesas Correntes	1.264.000,00	1.692.466,58	1.306.796,28	77,21	1.306.796,28	77,21	1.222.521,16	72,23	0,00
Despesa de Capital	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	23.649.740,00	47.557.379,45	21.787.969,11	45,81	19.722.948,69	41,47	18.521.256,89	38,95	2.065.020,42

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.395.424,00	32.647.339,24	23.853.887,06	73,07	22.297.561,85	68,30	20.338.451,88	62,30	1.556.325,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	67.747.000,00	88.970.798,63	56.873.440,89	63,92	53.848.922,97	60,52	48.045.365,59	54,00	3.024.517,92
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.988.546,00	3.447.005,00	2.050.558,77	59,49	1.817.378,87	52,72	1.069.674,91	31,03	233.179,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.476.820,00	1.576.820,00	1.164.373,62	73,84	1.080.383,53	68,52	996.273,86	63,18	83.990,09
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.731.000,00	3.731.000,00	2.273.393,00	60,93	2.226.777,07	59,68	2.007.343,36	53,80	46.615,93
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.014.950,00	539.950,00	55.848,32	10,34	20.725,43	3,84	20.725,43	3,84	35.122,89
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	16.677.400,00	17.025.866,58	12.710.713,19	74,66	11.989.010,92	70,42	10.668.201,25	62,66	721.702,27
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	124.031.140,00	147.938.779,45	98.982.214,85	66,91	93.280.760,64	63,05	83.146.036,28	56,20	5.701.454,21

FONTE: Sistema , Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 18/11/2025 e Hora da Emissão 10:59:46

NOTA:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

PERUIPE, 18 de Novembro de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 280.337.298-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 1/1

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO ATÉ 31/10/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	152.966.700,00	129.356.137,09	TOTAL (25%)	69.536.675,00	61.017.785,34
Transferências da União	73.610.000,00	61.237.913,74			
Transferências do Estado	51.570.000,00	53.477.090,52			
Total	278.146.700,00	244.071.141,35			
Retenções ao FUNDEB	23.616.000,00	21.848.276,24			
Receitas Líquidas	254.530.700,00	222.222.865,11			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada para o Exerc.		Despesa Empenhada até o Período		Despesa Liquidada até o Período		Despesa Paga até o Período	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	79.505.400,00	28,58	63.227.398,59	25,90	60.366.084,27	24,73	56.719.220,25	23,24
Ensino Fundamental	33.667.400,00	12,10	27.485.991,11	11,26	25.919.328,63	10,62	24.093.239,59	9,87
Educação Infantil	22.222.000,00	7,99	13.893.131,24	5,69	12.598.479,40	5,16	10.777.704,42	4,42
Retenções ao FUNDEB	23.616.000,00	8,49	21.848.276,24	8,95	21.848.276,24	8,95	21.848.276,24	8,95
DEDUÇÕES								
TOTAL			466.952,61	0,19	466.952,61	0,19	466.952,61	0,19
Ensino Fundamental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil			466.952,61	0,19	466.952,61	0,19	466.952,61	0,19
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			466.952,61	0,19	466.952,61	0,19	466.952,61	0,19
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			62.760.445,98	25,71	59.899.131,66	24,54	56.252.267,64	23,05
Ensino Fundamental			27.485.991,11	11,26	25.919.328,63	10,62	24.093.239,59	9,87
Educação Infantil			13.426.178,63	5,50	12.131.526,79	4,97	10.310.751,81	4,23
Retenções ao FUNDEB			21.848.276,24	8,95	21.848.276,24	8,95	21.848.276,24	8,95

PERUIBE, 18 de Novembro de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 280.337.298-30PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 1/2

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO ATÉ 31/10/2025

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período				
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	62.800.000,00	52.705.327,96	23.616.000,00	21.848.276,24				
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira	257.000,00	288.789,14						
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00						
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplicação Financeira (IV)	0,00	0,00						
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00						
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplicação Financeira (VI)	0,00	0,00						
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00						
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Aplicação Financeiras (VII)	0,00	0,00						
Total da Receita	63.057.000,00	52.994.117,10						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	63.057.000,00	52.994.117,10	Transferências Recebidas	Retenções				
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	44.139.900,00	37.095.881,97	52.705.327,96	21.848.276,24				
			Diferença (Recebido - Retido):	30.857.051,72 (GANHO)				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL (min. 90%)**	69.661.657,52	110,47	53.608.730,81	101,16	53.535.705,65	101,02	49.250.446,05	92,94
Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAR (min. 70%)	61.461.000,00	97,47	52.284.837,66	98,66	52.284.837,66	98,66	48.096.988,41	90,76
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	8.200.657,52		1.323.893,15		1.250.867,99		1.153.457,64	
*No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133 14.113/2020								
**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133 14.113/2020								
DEDUÇÕES								
Profissionais da Educação Básica* - exceto Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES								
Outras			0,00		0,00		0,00	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133 14.113/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133 14.113/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO ATÉ 31/10/2025

Página: 2/2

Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL (min 90%)**	53.608.730,81	101,16	53.535.705,65	101,02	49.250.446,05	92,94
Profissionais da Educação Básica* Exceto VAAR (min. 70%)	52.284.837,66	98,66	52.284.837,66	98,66	48.096.988,41	90,76
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	1.323.893,15		1.250.867,99		1.153.457,64	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	
---	--

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PERUIPE, 18 de Novembro de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 280.337.298-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PERÍODO ATÉ 31/10/2025 - (5º BIMESTRE)

Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	152.966.700,00	129.356.137,09	TOTAL (15%)	40.657.005,00	35.788.127,24
Transferências da União	66.510.000,00	55.754.287,34			
Transferências do Estado	51.570.000,00	53.477.090,52			
Total	271.046.700,00	238.587.514,95			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	100.359.000,00	37,03	77.194.245,74	32,35	73.557.811,95	30,83	64.624.779,39	27,09
(-) Despesas com Aposentadorias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA DA SAÚDE			77.194.245,74	32,35	73.557.811,95	30,83	64.624.779,39	27,09

* ATENÇÃO: Este relatório ESTÁ CONSIDERANDO no computo do mínimo constitucional como aplicação na saúde as despesas realizadas com a fonte de recurso 01 - Tesouro e Aplicação 312 - Recursos para Combate ao Coronavírus. Conforme Comunicado Audesp 65/2020 e 66/2020, para o Sistema Audesp os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no computo dos mínimos constitucionais (Ersino e Saúde). Dessa maneira, caso existam despesas com essa combinação para os recursos da Lei 173/2020, devem ser desconsideradas nos cálculos acima.

PERUIPE, 18 de Novembro de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 280.337.298-30